PUBLICADO EM
10/12/10 no jornal
Bol. 14 nº 250

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 20/2010

Súmula: Referenda pagamento administrativo decorrente de indenização por danos materiais causados por veículo do Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Referenda pagamento administrativo no valor de R$ 2.418,50 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), com o objetivo de ressarcir o Senhor Aldimir Gonçalves da Silva, referente à indenização por danos materiais, causados por veículo do Município, ocorrido no cruzamento das Ruas Antonio José Gomes e Rua Marechal Deodoro da Fonseca, Morada do Sol, nesta Cidade, envolvendo veículo do Município e veículo de terceiro, conforme Processo Administrativo nº 8367/2010.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 08 de Dezembro de 2.010.

Antonio Levi Napoli Pinheiro
Presidente